



CONTROLADORIA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 008/SCI-AP/2023

TRATA-SE DE PARECER REFERENTE REQUERIMENTO DO SERVIDOR ADRIANO SERBATE RELATIVO À PEDIDO DE PROGRESSÃO.

Examinamos o pedido de progressão do servidor Adriano Serbate, conforme art. 17, § 1º, da Lei 143/2009. Se os requisitos para a concessão do benefício foram observados pelos departamentos competentes não há o que falar em óbices.

Assim, o parecer é favorável à concessão do benefício se cumpridas as exigências de ser a progressão anual, de aniversário de tempo de serviço e do momento de pedir, conclusão de 60hs carga horária em cursos de capacitação, bem como a dotação orçamentária disponível.

É o parecer favorável.

Tangará da Serra-MT, 07 de Março de 2023.

LUCIANA DUARTE FELISBERTO
Controladora Interna